

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.251, DE 2015.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos aqui na relatoria do Projeto de Lei nº 4.251, de 2015, no propósito de recompor e de agirmos. *(Pausa.)*

Estamos acolhendo uma Emenda aqui, Sr. Presidente. Estou dizendo o porquê do meu retardo aqui.

Estamos dando o parecer no sentido de fazermos a meritória recomposição das perdas inflacionárias das carreiras de educação, uma atenção do Governo Temer para a meritória remuneração dos professores, dos docentes e dos profissionais de educação deste País. As propostas buscam suprimir demandas da Administração Pública Federal, feitas por pessoal especializado, e propor aos servidores públicos da área de educação a valorização de suas remunerações.

O objetivo é atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade de atribuições das suas carreiras e de seus cargos constantes na proposta.

Ressalte-se que a proposta foi fruto de negociação com diversas categorias de servidores que têm estrutura remuneratória de cargos efetivos composta por uma parcela de gratificação de desempenho.

Com a implementação da medida, uniformizam-se os créditos adotados para a incorporação das gratificações de desempenho no âmbito do Poder Executivo Federal, dando solução definitiva aos questionamentos administrativos e judiciais sobre o tema, de tal forma que a aprovação dessa matéria gerará uma valorização dos servidores públicos da aludida área, recompondo as perdas em razão das oscilações inflacionárias, evitando que pessoas qualificadas migrem para outras carreiras em razão da remuneração defasada e da falta de valorização profissional de sua carreira atual.

É este o relatório.

.....

Observando as condições econômicas e respeitando os acordos firmados, apresento os seguintes pareceres, Sr. Presidente:

Pela Comissão de Seguridade Social e Família, o parecer é pela aprovação.

Pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, o parecer é pela aprovação.

Pela Comissão de Educação, o parecer é pela aprovação.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, o parecer é pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

E, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É esse o voto, Sr. Presidente.